



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Através da agência Lusa, o capitão do Porto da Figueira da Foz manifestou há poucos dias a sua preocupação pelo facto de desde há oito meses o porto estar sem o salva-vidas de grande capacidade do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), utilizado principalmente em salvamentos a longa distância.

De acordo com declarações citadas pela agência, a embarcação salva-vidas saiu de serviço em dezembro de 2019, depois de ter partido uma hélice num presumível embate nos restos de um tronco de árvore arrastado pelas cheias do Mondego.

A reparação está a decorrer, mas o processo está demorado, e não se conhece ainda o prazo para que esteja concluído.

Apesar de o verão ser uma época tradicionalmente de mais gente nas praias e no mar, as preocupações do capitão do porto prendem-se sobretudo com o aproximar do inverno, quando a embarcação avariada tem mais vantagens, principalmente em salvamentos de longa distância, até cerca de 90 km da costa (50 milhas).

O ISN da Figueira da Foz possui outra embarcação vocacionada para operações costeiras e motos de água, todos operacionais.

De acordo com a peça da Lusa, a justificação para o atraso na reparação da embarcação poderá residir no elevado custo – alguns milhares de euros –, o que alegadamente ultrapassa a disponibilidade financeira do departamento marítimo do Norte e terá, por isso, que ser assumido a nível central pela Autoridade Marítima Nacional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Defesa Nacional, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa que a embarcação salva-vidas de grande capacidade do porto da Figueira da Foz está inoperacional há oito meses?

2- Qual o motivo para o atraso na sua reparação?

3- Está a Autoridade Marítima Nacional em condições de assumir o custo da reparação?

4- Se for necessário um salvamento de longa distância, quais são as alternativas existentes no porto da Figueira da Foz?

5- Quando prevê V. Exa que a embarcação esteja de novo operacional?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)